



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1504/2018
Data: 09/05/2018 Horário: 08:37
Legislativo - PAR 100/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 02/18, e da respectiva
Emenda de nº 19/2018, recebido nesta Casa de Leis em 22/02/2.018, de
autoria do nobre Vereador **MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**, em trâmite
nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:**

Analizando o presente Projeto de Resolução, e da Emenda de nº 19/18, **que
altera a Resolução nº 3.334/08, incluindo a Moção de Conhecimento ao
artigo 225, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional,
nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo a matéria de
competência do Vereador, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.**

**Assim, com a emenda,
emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 07 de maio de 2.018.**

**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA**

Demais Membros de Acordo:

**TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE**

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO**

